



Processo nº 23062/23
Indic. nº 754/23

Mogi Mirim, 23 de novembro de 2023

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C - Sr. Mauro Nunes – Chefe Gabinete

Levo para o conhecimento e demais providências de V.S^a. que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome do nobre Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, referente ao processo digital nº 23062/23, indicação nº 754/23, solicitando implantação sinalização proibido estacionar rua Dr. José Alves, 56, obteve o seguinte despacho:

A Secretaria de Mobilidade Urbana tem a informar a V. Excia. que de acordo com o artigo 181 e 182 da Lei nº 9503/97, o tipo de estacionamento relatado é passível de autuação 24 horas, não havendo a necessidade de nenhum tipo de sinalização, sendo que tanto esta Secretaria, através de seus agentes, bem como a GCM e a PM tem condições de aplicar as sanções legais previstas, caso deparem com esta situação durante os serviços de fiscalização.

Caso queira, também há a possibilidade de entrar em contato com os referidos órgãos quando tal fato estiver acontecendo e em havendo a disponibilidade de um agente, no caso desta Secretaria, o mesmo irá até o local e tomará as providências cabíveis.

Sem mais

Atenciosamente

Rogério da Cunha Claro
Coordenador de Secretaria

José Leandro Bordignon Fogaça
Secretário de Mobilidade Urbana